



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº 31/2024/GABPRES

**PROCESSO SELETIVO REFORÇO DE PESSOAL - ELEIÇÕES 2024
DISQUE-ELEIÇÕES**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público os critérios e os procedimentos do processo para seleção interna das(os) servidoras(es) que atuarão como reforço de pessoal no disque-eleições, durante o pleito de 2024.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para atendimento no serviço de disque-eleições 2024.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão candidatar-se para as vagas do Disque-Eleições as(os) servidoras(es) lotadas(os) na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

2.2 Será presumida a ciência da chefia imediata dos inscritos sob pena de anulação da sua seleção para a vaga.

2.3 As(os) servidoras(es) portadores de deficiência ou mobilidade reduzida que não sejam ocupantes de vaga de deficiente no quadro do TRE/RN devem encaminhar laudo médico comprobatório para o e-mail sedes@tre-rn.jus.br com o assunto: PROCESSO SELETIVO DISQUE-ELEIÇÕES-LAUDO DEFICIÊNCIA;

2.4 As servidoras gestantes e lactantes devem encaminhar e-mail para sedes@tre-rn.jus.br com o assunto: PROCESSO SELETIVO DISQUE-ELEIÇÕES – GESTANTE - LACTANTE

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada por meio do Sistema de Inscrição de Pessoal (SIP), disponível na intranet deste Tribunal, na área de “destaques”, no dia 12 de julho de 2024, das 08h00min às 23h59min.

3.2 O SIP será acessado com o login e senha da rede do(a) servidor(a) e terá passo a passo disponibilizado na intranet do TRE/RN, na área de “destaques”.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O preenchimento das vagas no Sistema de Inscrição de Pessoal (SIP) observará a seguinte ordem de precedência:

- a) servidor(a) com deficiência ou mobilidade reduzida;
- b) servidoras gestantes;
- c) servidoras lactantes;
- d) servidor(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- e) servidor(a) não ocupante de função comissionada ou cargo comissionado;
- f) servidor com menor função comissionada
- g) servidor com menor cargo comissionado

5. DO RESULTADO

5.1 A lista dos classificados no processo seletivo será publicada na intranet deste Tribunal, na área de “destaques”, até o dia 23 de julho de 2024.

6. DOS RECURSOS

6.1 As(os) interessadas(os) poderão interpor recurso ao edital, no prazo previsto no cronograma constante no anexo I, dirigido à Presidência, via Sistema Eletrônico de Informações que, caso acolha, publicará novo edital em 11/07/2024;

6.2 As(os) interessadas(os) poderão interpor recurso, no prazo previsto no cronograma constante no anexo I, dirigido à Presidência, via Sistema Eletrônico de Informações, contra o resultado de que trata o item 5.1 que, caso acolha, publicará novo resultado em 31/07/2024.

7. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

7.1 Os servidores participarão de treinamento e atuarão nas seguintes datas:

a) Treinamento: 11 ou 12 de setembro de 2024

b) 1º turno: 30 de setembro a 06 de outubro de 2024;

c) 2º turno: 26 de outubro de 2024.

7.2 O expediente a ser cumprido será:

a) 1º turno:

11 ou 12/09/2024 (treinamento): Quarta ou Quinta das 13 às 19 horas

1ª turma: 13 às 16 horas.

2ª turma: 16 às 19 horas.

30/09 a 04/10/2024 (semana anterior ao pleito): De segunda a sexta das 8h às 14h.

1ª turma: 8 às 11 horas.

2ª turma: 11 às 14 horas.

05/10/2024 (véspera da eleição): Sábado das 7h às 17h.

1ª Turma (15 pessoas): 8 às 13 horas.

2ª Turma (15 pessoas): 13 às 17 horas.

06/10/2024 (dia da eleição): Domingo das 6:30 às 17:30 horas (30 servidoras(es) durante todo o dia).

b) 2º turno:

26/10/2024 (dia da eleição): Domingo das 6:30 às 17:30 horas (30 servidoras(es) durante todo o dia).

7.3 O registro do ponto deverá ocorrer, obrigatoriamente, de forma biométrica;

7.4 O(a) servidor(a) que precisar se ausentar do local deverá registrar todas as entradas e saídas no ponto biométrico.

8. DO LOCAL

8.1 O Disque-Eleições funcionará nas salas do Centro de Treinamento, localizado no COJE.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As(os) servidoras(es) deverão participar, em 23/09/2022, de treinamento específico com orientações gerais para atuação no disque-eleições;

9.2 Os laudos comprobatórios constantes do item 2.3 serão submetidos à Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional para homologação;

9.3 As(os) servidora(es), no momento da inscrição, devem estar cientes da obrigatoriedade do cumprimento do horário estabelecido, para início e fim dos trabalhos, durante o período em que estiver à disposição;

9.4 As(os) servidoras(es) que forem classificadas(os) no reforço de Pessoal para Véspera e Dia serão automaticamente retirados da lista de espera do Disque-Eleições.

9.5 As(os) servidoras(es) que tenham a sua condição alterada após a mudança de gestão podem ser convocadas(os) posteriormente pela Administração, ainda que não tenham participado do processo seletivo, caso haja necessidade e tenha se esgotado a lista de servidores do cadastro de reserva.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente

ANEXO I

EVENTOS	PERÍODOS
Publicação do Edital	04/07/2024
Recurso ao Edital	05/07/2024
Análise de recurso ao Edital de abertura	08 a 10/07/2024
Publicação do Edital pós-recurso, caso provido recurso	11/07/2024
Inscrição	12/07/2024
Análise dos critérios pela SEDES	15 a 19/07/2024
Publicação resultado final na intranet	23/07/2024
Recurso ao resultado final	24/07/2024
Análise dos recursos	25 a 29/07/2024
Publicação de novo resultado na intranet, caso provido recurso	31/07/2024
Treinamento dos servidores do disque-eleitor	11 ou 12/09/2024
Início dos trabalhos	30/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 04/07/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trerj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0056453&crc=AD1A8FBB informando, caso não preenchido, o código verificador **0056453** e o código CRC **AD1A8FBB**.